



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 203, DE 3 DE MARÇO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS, lotado no 16º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar[1] no período de 18 a 28 de abril de 2023 junto ao 17º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Ministério Público Federal

Notas 1. ^ ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 1/2014 Art. 27. § 4º Nos afastamentos por período igual ou superior a 5 (cinco) dias úteis, a conclusão de todos os processos deve ser suspensa: I - para o membro substituído, nos 2 (dois) dias úteis anteriores ao termo inicial do período afastamento e; II - para o membro designado em substituição nos 2 (dois) dias úteis anteriores ao termo final da substituição.